



Cartório do 2º Ofício de Tuntum - Maranhão

AVERBAÇÃO E REGISTRO DE ATA ASSOCIAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Toda documentação trazida para registro deverá ser apresentada em duas vias originais.

1 - Convocação – princípio da transparência e publicidade – Contendo os assuntos a serem tratados em assembleia e obedecendo as previsões estatutárias;

2 - Requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tuntum-MA, em que solicita a averbação do documento, assinado pelo representante legal da associação ou procurador (procuração específica para o ato, com firma reconhecida);

3 - Ata da Assembleia Ordinária ou Extraordinária, que deverá conter as comprovações das alterações;

- ✓ Na ata devem ser inseridos: o nome da Pessoa Jurídica, seu endereço, a data de sua realização, a hora de início da assembleia e seu quórum em primeira e segunda chamadas, o CNPJ, e os assuntos nela tratados e discutidos (conforme edital de convocação). Todas as páginas da ata devem ser rubricadas pelo presidente e secretário da assembleia. Ao final devem constar CPF do presidente e secretário, junto as assinaturas e nome completo;
- ✓ No caso de eleição: assinatura, indicação do nome, nacionalidade, endereço, profissão, estado civil e nº do RG e CPF de todos os membros eleitos para cargos de administração, conforme art. 46, II do Código Civil; Além de assinatura e rubricas do presidente e do secretário de assembleia;
- ✓ No caso de alteração estatutária, além do estatuto social consolidado, com rubrica do representante legal e advogado em todas as vias, juntar a ata que aprovou as alterações; fotocópia autenticada do cartão de inscrição do CNPJ e certidão negativa de débito do INSS;

4. Lista de Presença da Assembleia Geral;

E-mail para contato: acaciacartorio@gmail.com

Telefone: (99) 991778441 / (99) 35221592